

# Parte V Anexos Índice

Anexo 1 Referências finais	03	Anexo 8 Certificações e declarações
Anexo 2 Princípios de relato	04	
Anexo 3 Proposta de alocação de resultados	07	Anexo 9 Relatório de alocações e impacto
Anexo 4 Acompanhamento dos objetivos 2025	08	do Financiamento Verde
Anexo 5 Transparência fiscal	09	
Anexo 6 Frameworks ESG	16	Contactos
Demonstração não financeira	16	
Tabela CMVM	19	
Alinhamento EDP com recomendações TCFD	25	
Tabela GRI	27	
Anexo 7 Glossário	40	

51

69

84

# Anexo 1 - Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do grupo EDP ao longo do ano de 2023.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *Stakeholders* com que o grupo EDP se relacionou ao longo de 2023, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

# Anexo 2. Princípios de relato

A EDP relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

### Princípios de relato e GRI Standards

### Qualidade do relato

### Equilíbrio

O conteúdo do Relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.

### Comparabilidade

A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores dos temas materialmente relevantes para os negócios do grupo EDP (2.2. Materialidade), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.

### Transparência

É disponibilizado um glossário no Anexo 7. Glossário. A par da publicação deste relatório é, também, disponibilizada uma versão web facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

### Rigor

O âmbito do Relatório é explicado em baixo, tal como os seus critérios de consolidação. Todas as exceções e alterações de critério são devidamente assinaladas. No glossário online, são disponibilizadas as definições e descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores de desempenho.

### Atualidade

O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2023.

### Fiabilidade

A verificação interna do processo é descrita nesta página no título 'Verificação interna e externa'. A verificação externa é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo relativo aos indicadores incluídos nos Tabela GRI.

### Conteúdo do relato

### Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade.

O desempenho do grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação definidos e descritos no ponto seguinte. Sobre as empresas subsidiárias, o grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do setor, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua atividade. Sobre as empresas conjuntamente controladas, o grupo influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do Relatório, quando materialmente relevantes. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado (3.4.7. Cadeia de fornecimento). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética através de soluções de descarbonização (3.4.1. Alterações climáticas | Descarbonizar o mundo).

### Critérios de consolidação

Os critérios de consolidação da informação não financeira seguem os seguintes critérios:

• nas empresas subsidiárias onde o grupo exerce controlo, o desempenho das empresas é relatado a 100%

• nas empresas conjuntamente controladas e onde o grupo exerce influência significativa, publica-se informação operacional, ambiental e social quando a sua relevância para o grupo é significativa.

Uma lista com as empresas e respetivo método de consolidação encontra-se disponível na Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas.

Nesta lista está incluída a empresa Iberenergia, S.A.U. que o grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Esta empresa detém 15,5% da Central Nuclear de Trillo e sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras, por meio da limitada percentagem que detém da central. Atendendo a isto, a EDP não reporta informação operacional, ambiental e social desta central no Relatório Anual Integrado. No entanto a informação sobre o seu desempenho pode ser consultada em: www.cnat.es.

### Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os temas materiais agregam tanto a dimensão financeira como a não financeira, nomeadamente económica. ambiental e social suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes stakeholders da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos stakeholders, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Maior detalhe sobre a metodologia interna para determinação da materialidade do grupo EDP, bem como sobre a lista de temas analisada, está disponível no Relatório do Processo de Materialidade do grupo EDP em www.edp.com.

### Verificação de acordo com a AA1000 AP2018

Os temas materiais (2.2. Materialidade) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 AP (2018), assegurando a identificação de stakeholders críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2023, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AP (2018) pela entidade auditora PwC, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade, resposta e impacto.

### Inclusão de stakeholders

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos stakeholders mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de stakeholders da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

### Resposta e integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus stakeholders, assumindo compromissos e definindo planos de Ação para os temas materiais. Em 2.4. Prioridades estratégicas, são elencados os Objetivos e Metas e em 2.2. Materialidade a matriz de materialidade do grupo para 2023, cujos temas são desenvolvidos ao longo do documento.

### Verificação interna e externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade EDP é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e tem o nível de verificação externa "Limitada" para o conjunto de indicadores listados na Tabela GRI. Excetuam-se os indicadores de emissões e consumo de energia que se encontram assinalados com o nível de verificação externa "Razoável".

NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

GRI e Global Compact

A <u>Tabela GRI</u> lista os indicadores GRI Standards com o reporte em conformidade com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e os específicos do Protocolo do Sector Elétrico da G4, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral.

Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os dez

princípios da Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.



# Anexo 3. Proposta de aplicação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

Os resultados do exercício de 2023, no montante global de € 823.636.270,41, tenham a seguinte afetação:

Reserva Legal €1.239.873,03
 Dotação para a Fundação EDP €1.000.000,00
 Resultados Transitados €821.396.387,38

Sejam pagos dividendos no valor de € 0,195 por ação, no montante global de € 815.884.216,53.

O montante global de € 815.884.216,53 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,195 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

# Anexo 4. Acompanhamento dos objetivos de 2025

		UN	<b>META 2025</b>	<b>ESTADO 2023</b>	ODS
Crescimento acelerado e sustentado	Produção renovável Frota elétrica EDP Pontos de carregamento para veículos elétricos	% % #	~85 >40 >40.000	87 29,4 8.510	7,13 7,13 7,13
Organização preparada para o futuro	Turnover alinhado com a taxonomia da União Europeia Emissões de âmbito 1 e 2 Materiais residuais Investimento social alinhado com os ODS Desempenho ESG no 1º quartil	% gCO₂/kWh kt €M -	~70 ~100 118 50	43 81 266 41	7,13 7,13 12 11,17
Rendimentos atrativos e excelência em ESG	Nível de <i>engagement</i> Colaboradores femininos Índice de frequência de acidentes Mulheres em cargos de chefia Remuneração da gestão de topo indexada a ESG & <i>Equity</i> Cybersecurity	top tier company % Tf % - rating bitsight	30 1,55 30 ——————————————————————————————————	X 29 2,07 29 ———————————————————————————————————	8 5 8 5 - 11















### Missão e estratégia fiscal

O Grupo EDP considera que é um dever ético e cívico contribuir para o financiamento das funções essenciais dos Estados onde desenvolve a sua atividade. Como tal, o Grupo gere os seus assuntos fiscais aderindo às melhores práticas fiscais, mantendo transparência, eficiência e responsabilidade no pagamento de impostos, em estrita conformidade com a legislação aplicável, evitando ao mesmo tempo riscos significativos e litígios desnecessários e garantindo a criação de valor para os acionistas.

Anexo 5. Transparência fiscal

A estratégia fiscal do grupo EDP assenta em cinco pilares fundamentais:

### Cumprimento das Leis e Regulamentos Fiscais

O Grupo EDP exerce a sua função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo, em linha com a Missão Fiscal do Grupo EDP, em conformidade com os seguintes princípios:

- implementa as opções que se revelam mais adequadas ao negócio e acionistas no estrito cumprimento do espírito e da letra da Lei
- paga os impostos que são devidos em todas as geografias onde exerce atividade
- adota o princípio de plena concorrência em operações intragrupo, atendendo às regras e melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de precos de transferência, à luz das orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) nesta matéria, implementando transversalmente uma política interna de preços de transferência assente em três grandes princípios:
- os termos e condições de todas as operações intragrupo de natureza comercial ou financeira da EDP são determinados tomando em consideração a racionalidade económica subjacente, os riscos assumidos e as funções desempenhadas por cada parte, a fim de estabelecer um preço alinhado com o que é geralmente praticado entre partes independentes em transações comparáveis
- a EDP cumpre integralmente as Orientações da OCDE em relação à documentação das transações intragrupo e atende aos requisitos específicos da legislação interna de cada jurisdição onde o Grupo desenvolve a sua atividade
- por conseguinte, a Política de Preços de Transferência da EDP não constitui um instrumento para planeamento fiscal e/ou evasão fiscal no Grupo EDP

- adota práticas fiscais baseadas em princípios de relevância económica e práticas de negócio comummente aceites
- divulga informação verdadeira e completa sobre as transações relevantes
- pugna pela defesa dos seus legítimos interesses pela via administrativa e, se for caso disso, judicialmente, quando o pagamento de quaisquer impostos, contribuições e tributos fundamentadamente suscite dúvidas de legalidade.

### 2. Práticas Fiscais Éticas

O Grupo EDP conduz todos os assuntos de índole fiscal com integridade, responsabilidade e comprometendo-se com os mais elevados padrões éticos. A sua abordagem assenta numa interpretação minuciosa e prudente das leis fiscais vigentes que regulam as suas transações, socorrendo-se muitas vezes do apoio de especialistas legais e de consultores externos.

Quando necessário e viável, o Grupo procura igualmente a opinião das autoridades fiscais locais para garantir que as suas ações estão estritamente alinhadas com a legislação aplicável. Este compromisso com práticas fiscais éticas assegura não apenas a plena conformidade com as leis fiscais, mas reforça também a responsabilidade do Grupo EDP em contribuir de forma positiva para as comunidades e sociedades onde opera.

### 3. Colaboração Total com as Autoridades Fiscais

O Grupo EDP está comprometido em manter uma relação com as Autoridades Fiscais dos países onde desenvolve atividade baseada em princípios de confiança, boa-fé, transparência, cooperação e reciprocidade, com o objetivo de facilitar a aplicação da lei e minimizar litígios, sem prejuízo das disputas legítimas que possam eventualmente surgir com as referidas autoridades no que concerne à interpretação das disposições legais aplicáveis.

### 4. Gestão de Risco

As empresas do Grupo EDP devem adotar os mecanismos de controlo necessários para garantir o cumprimento das leis e orientações fiscais, bem como dos princípios e boas práticas estabelecidas nesta Política, como parte de uma gestão empresarial adequada. Devem também utilizar recursos humanos e materiais adequados e suficientemente cuja principal missão, por delegação do Conselho Geral de Supervisão, inclui a monitorização e supervisão permanentes de quaisquer assuntos relacionados com o sistema de controlo interno sobre informações financeiras e o processo de gestão de riscos, incluindo os seus aspetos fiscais.

A EDP possui ainda uma Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

### O processo de gestão e controlo do risco fiscal tem início na identificação e tipificação dos riscos aos quais o grupo EDP se encontra sujeito.

qualificados para este fim, bem como tecnologia, de modo a maximizar a qualidade e a precisão dos dados que sustentam as atividades de gestão fiscal e que são apresentados

### Neste sentido, o grupo EDP acompanha em permanência os riscos e incertezas de índole fiscal, realizando regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa dos seus principais riscos fiscais, e monitorizando atentamente o desenvolvimento de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material. O grupo identifica os riscos a que se encontra exposto com base na seguinte classificação:

- risco de compliance, associado ao potencial incumprimento das obrigações fiscais de forma plena e atempada
- risco de análise técnica que conduza a uma potencial tomada de decisão fiscal menos adequada, especialmente em contextos de incerteza no tratamento fiscal
- risco de comunicação interna e externa, associado ao risco de deficiente comunicação entre as equipas que compõem as áreas fiscais e entidades internas (ex.: unidades de negócio) ou externas (ex.: Autoridades Tributárias)
- risco reputacional, relacionado com distorções na interpretação, pelos stakeholders, da informação financeira e fiscal divulgada.

Adicionalmente, o Grupo EDP implementou uma política de gestão de riscos com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e mitigar, entre outros, os riscos fiscais, nomeadamente o risco de materialização de contingências fiscais. O Grupo EDP, por meio de uma equipa especializada, monitoriza permanentemente os processos associados aos riscos e contingências fiscais (associadas e não associadas a litígios em curso), em estreita cooperação com as respetivas Unidades de Negócio, serviços jurídicos corporativos e advogados e consultores externos, preparando, numa base semestral, um relatório referente à sua evolução, o qual é apresentado ao Conselho Geral de Supervisão do Grupo EDP.

### Responsabilidade pela Política Fiscal e sua Supervisão

nas declarações fiscais e formulários relacionados.

O Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP está envolvido no processo de tomada de decisão das operações relevantes, sendo o seu impacto fiscal, caso exista, analisado e documentado tendo em vista suportar a tomada de decisão final, com o objetivo de garantir a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

### 5. Transparência

O Grupo EDP considera a transparência um princípio basilar na função fiscal, manifestando-a nomeadamente através de:

- Não recurso a estruturas opacas ou à realização de operações em jurisdições por motivos que não tenham uma estreita conexão com a atividade económica nelas desenvolvida. O Grupo EDP não detém subsidiárias em territórios considerados como não cooperantes de acordo com a legislação portuguesa e / ou com os referenciais da OCDE: e.
- Divulgação de informações fiscais de acordo com as melhores práticas fiscais internacionais e normas de responsabilidade. Este compromisso visa proporcionar às partes interessadas uma visão abrangente das contribuições do Grupo para as economias onde opera, enfatizando a transparência e consolidando a sua posição como um participante responsável e ético na comunidade empresarial global.
- Para este fim, o Grupo EDP apresenta as principais informações de índole fiscal do Grupo tanto nas suas demonstrações financeiras como no capítulo referente à Sustentabilidade do Relatório Integrado anual, garantindo clareza, utilidade e fiabilidade da informação fornecida.

Adicionalmente, de notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Acão 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada de Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforco da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Ainda no âmbito da OCDE e do seu projeto Pilar 2 - que visa garantir uma tributação efetiva global mínima de 15% em cada geografia onde a empresa multinacional tem presença — foi publicada em 14 de dezembro último a Diretiva UE 2022/2523, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE e que deveria ser transposta pelos Estados Membros até 31 de dezembro de 2023.

Relatório Anual Integrado 2023 Anexos | Anexo 5 . Transparência fiscal

Atividades de Transporte e Distribuição

Atividades de Comercialização

A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma utility presente em 4 regional hubs, cuja cadeia de valor integra as atividades de produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo caia no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição

estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao

Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido

implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados safe harbours,

pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP.

não sendo expectável qualquer imposto adicional.

De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.

A EDP paga imposto sobre o rendimento. o qual incide sobre o seu lucro tributável

A EDP paga impostos que incidem sobre a produção de energia elétrica. Paga, também, contribuições setoriais que incidem sobre determinados ativos de produção de energia elétrica. Desde 2022 tem pago ainda windfall taxes em determinados países da UE.

A EDP suporta encargos com contribuições para a segurança social dos seus colaboradores e entrega aos Estados o imposto que incide sobre os salários pagos

A EDP paga taxas de tratamento de resíduos e impostos especiais sobre a utilização de combustíveis fósseis, bem como licenças de emissão de CO<sub>a</sub>.

A EDP suporta encargos relacionados com a função social dos Estados (tarifa social). A EDP suporta encargos inerentes à utilização e exploração das instalações elétricas.

A EDP contribui para o cumprimento de metas comunitárias relacionadas com a poupança e eficiência energética, através da contribuição para fundos de eficiência energética.

A EDP paga imposto sobre os bens imóveis detidos

A EDP suporta encargos com mecanismos que visam a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade ao nível ibérico.

A EDP paga aos municípios rendas pela energia produzida ou pela capacidade instalada.

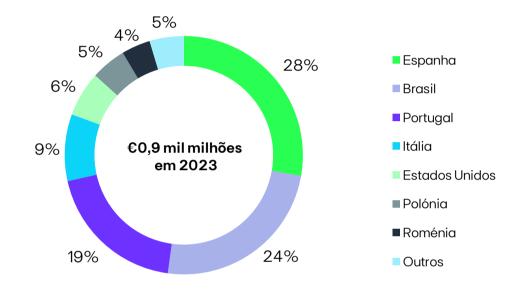
A EDP paga contribuições setoriais que incidem sobre determinados ativos de produção de energia.

A EDP cobra e administra tributos por conta do Estado ou terceiros, ao longo da sua cadeia de valor. Destacam-se o IVA cobrado na venda de energia e outros impostos especiais que incidem sobre o consumo de eletricidade.

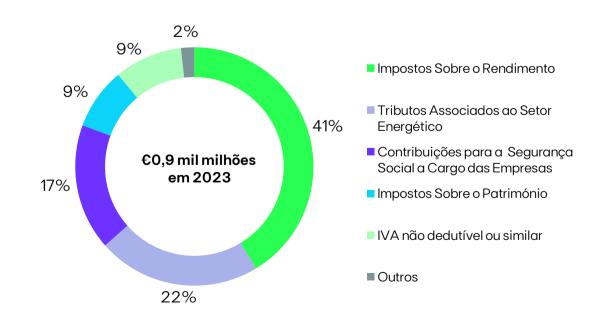
### Contribuição global do Grupo EDP

Em 2023, a contribuição fiscal global do Grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 2,9 mil milhões de euros, dos quais 0,9 mil milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e cerca de 2 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme gráficos abaixo:

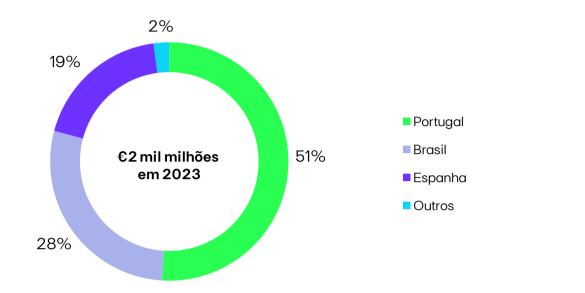
### Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por geografia



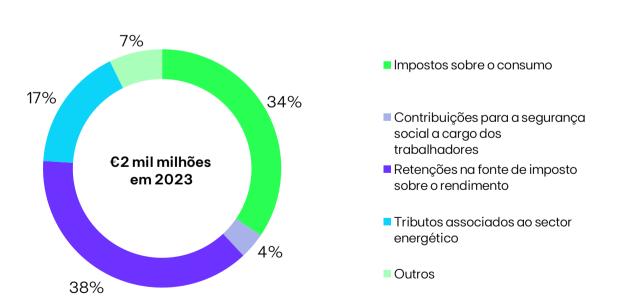
### Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por tipo de contribuição



# Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por geografia



# Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por tipo de contribuição



Relativamente aos impostos suportados pelo Grupo EDP, constata-se que Espanha é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 28% do total dos impostos suportados pelo Grupo.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do Grupo EDP, a parcela mais relevante (41%) diz respeito a impostos sobre o rendimento, seguindo-se a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o windfall tax pago em Espanha, Roménia, Itália e Polónia) (22%) e, por último, as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o Grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 180 milhões de euros, sublinhando-se o peso dos impostos sobre o rendimento no montante de 74 milhões de euros, bem como 78 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas.

Relativamente a Espanha, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 258 milhões de euros, destacando-se o peso dos impostos associados ao sector energético, os quais ascenderam a 116 milhões de euros, seguindo-se dos impostos sobre o rendimento que totalizaram cerca de 88 milhões de euros.

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2023 o seu valor ascendeu a 2 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA) e retenções na fonte efetuadas em sede de impostos sobre o rendimento.

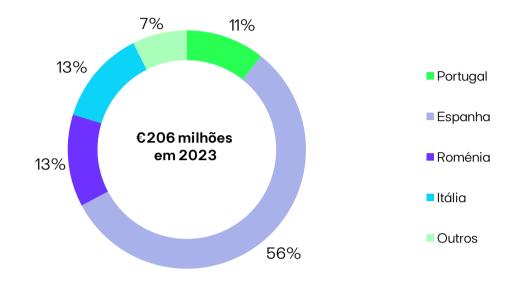
### Contribuição fiscal país por país

2022	2022
2023	2022
445	0
112.239	55.056
8	40
3.323	3.802
34	1
88.246	16.872
61	-447
11	9
63	0
54.942	16.527
8	10
21	0
14.060	7.230
0	3
843	0
31.166	24.892
74.084	91.959
9.180	387
3	16
0	1
-4.851	1.058
0	132
383.886	217.549
	112.239 8 3.323 34 88.246 61 11 63 54.942 8 21 14.060 0 843 31.166 74.084 9.180 3 0 -4.851 0

MILHARES DE EUROS						
TRIBUTOS SUPORTADOS (PA	AGOS) PELO GRUPO EDP					
2023	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	TRIBUTOS ASSOCIA- DOS AO SETOR ENERGÉTICO	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	IVA NÃO DEDUTÍVEL OU SIMILAR	OUTROS
Bélgica	445		238	0		0
Brasil	112.239	8.233	27.086	2.037	71.486	5.084
Canadá	0	0	32	177	0	0
Chile	0	0	51	0	201	0
China	8	0	212	0	0	91
Colômbia	3.323		787	0	9.271	2.475
Alemanha	34		604	3	5	0
Espanha	88.246		35.626	11.513	0	6.583
França	61	838	2.654	94	0	416
Grécia	11	0	508	0	94	1.176
Hungria	63	0	137	0	53	10
Indonésia	0	0	6	0	18	0
Itália	54.942	26.438	2.314	379	0	5
Japão	8	0	66	0	0	1
Coreia do Sul	0	0	0	0	16	0
Luxemburgo	21	0	29	0	0	-1
Macau	0	0	0	0	0	0
México	14.060	0	132	0	0	296
Holanda	843		75	0	214	0
Polónia	31.166		1.113	5.900	0	81
Portugal	74.084	22.031	78.253	1.332	3.758	487
Roménia	9.180	25.787	50	1.439	0	3
Singapura	0	0	2.115	0	613	122
Taiwan Daina Haida	3	0	44	0	0	0
Reino Unido Estados Unidos	-4.851	0	204 6.857	109 54.615	0	0
TOTAL	383.886	205.826	159.194	77.601	85.728	16.829

### Tributação específica do sector energético

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no Grupo EDP. Em 2023, o Grupo EDP suportou impostos desta natureza no montante de 206 milhões de euros, conforme gráfico seguinte.



Com efeito, no ano de 2023, vários países europeus mantiveram ou determinaram a entrada em vigor dos denominados "impostos sobre lucros excessivos", os quais tiveram origem no Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022, que instituiu medidas de intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia, tais como a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o Grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que deram origem ao pagamento de windfall taxes em Espanha, Roménia, Itália e Polónia

Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará de ser

assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo. Por estes motivos, a EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

A introdução deste imposto em Espanha implicou, em 2023, o pagamento de 48 milhões de euros, por parte do Grupo EDP, passando este país a suportar o maior nível de tributação energética, representando cerca de 57% do valor total pago por todo o Grupo EDP.

Paralelamente, assistimos a um decréscimo muito significativo no valor dos impostos energéticos pagos em Portugal e na Roménia face ao ano transato.

No caso de Portugal, a redução, em termos de imposto pago, deveu-se essencialmente (i) à suspensão do *clawback* — o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha —, (ii) ao adiamento da cobrança do valor correspondente à tarifa social de 2023 (a qual será cobrada no início de 2024, conforme consta da Diretiva da ERSE 1-2024 de 9 de janeiro 2024) e (iii) à decisão de não pagamento da CESE, cuja constitucionalidade está a ser legalmente contestada pelo Grupo EDP.

No caso da Roménia, o valor de imposto pago diminuiu em cerca de 69 milhões de euros, atendendo a que, a partir de março de 2023, deixaram de estar cumpridos os requisitos para a aplicação do windfall tax naquele país.

## Anexo 6. Frameworks ESG

### Anexo 6.1. Demonstração não financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

pessoais da EDP

ARTIGOS	DESCRIÇÃO E PROCE	SSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE
6.º-B E 508.º-G  Políticas ambientais	Código de Ética  Princípios de  Desenvolvimento  Sustentável  Política de Gestão  Empresarial  do Risco	Política de Ambiente	2.3. Gestão do Risco	3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 3.4.3. Água e recursos marinhos 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 3.4.5. Economia circular	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Anexo Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Políticas sociais e relativas aos trabalhadores	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Segurança e Saúde no Trabalho Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Política de Segurança de Informação Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Formação Política de Mobilidade Interna (local e internacional) Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Integridade da EDP Política de Direitos Humanos e Laborais Política de proteção de dados	2.3. Gestão do Risco	3.4.6. As nossas pessoas 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 3.4.9. Comunidades afetadas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia 3.4.12. Conduta empresarial 3.4.13. Inovação e transformação digital	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB

ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSO	OS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP	2.3. Gestão do Risco	3.4.6. As nossas pessoas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.12. Conduta empresarial Parte III — Relatório do Governo da Sociedade	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Políticas de não discriminação	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE	2.3. Gestão do Risco	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos Sociais 3.4.6. As nossas pessoas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.11.3. Inclusão social dos consumidores e utilizadores 3.4.12. Conduta empresarial Parte III — Relatório do Governo da Sociedade	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Políticas de direitos humanos	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com <i>Stakeholders</i> Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.4.6. As nossas pessoas 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 3.4.9. Comunidades afetadas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.12. Conduta empresarial	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB

ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCE	SSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.12. Conduta empresarial	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Breve descrição do modelo empresarial da empresa	Impacto global; Áreas d	e negócio; Modelo de negócio; 2. Abordagem estratéç	gica		
Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes	3.4.14.1. Criação de valor a longo prazo Parte I — Relatório de Gestão — 3.1. Análise de negócio; Parte II — Demonstrações financeiras e notas anexas				

### Anexo 6.2. - Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Ánexo 6.1. – Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas em: Anexo 6.3. Tabela TCFD e <u>Tabela SASB</u>.

### Declaração voluntária de cumprimento

### Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

ORIENTAÇÕES DE REP	ORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO	
A. Introdução	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Este relatório Propósito Mensagem do CEO	
B. Modelo empresarial	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Números chave Impacto global Áreas de negócio Modelo de negócio	
C. Principais fatores de risco	Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.  Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.  Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.  Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.		Relatório Anual Integrado 2023	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos sociais <u>Organização da sustentabilidade</u> 2.1. Contexto económico 2.3. Gestão do risco 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 3.4.12. Conduta empresarial Anexo 2. Princípios de relato	
Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (due diligence), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.					
. Políticas ambientais	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação	

ORIENTAÇÕES DE REP	ORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
i) Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 3.4.3. Água e recursos marinhos 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG   Alterações climáticas; Poluição; Água e recursos marinhos; Biodiversidade e ecossistemas; Economia circular 4.2. Indicadores GRI   Indicadores ambientais
ii) Poluição e alterações climáticas	Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	<ul> <li>3.4.1. Alterações climáticas</li> <li>3.4.2. Poluição</li> <li>4.1. Indicadores operacionais e ESG   Alterações climáticas; Poluição</li> <li>4.2. Indicadores GRI   Indicadores ambientais</li> </ul>
iii) Economia circular e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.2. Poluição 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG   Poluição; Economia circular 4.2. Indicadores GRI   Indicadores ambientais
iv) Proteção da biodiversidade	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.2. Poluição 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 4.1. Indicadores operacionais e ESG   Poluição 4.2. Indicadores GRI   Indicadores ambientais www.edp.com
II. Políticas sociais e fiscais	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação
i) O compromisso da empresa com a comunidade	O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.9. Comunidades afetadas
ii) Subcontratação e fornecedores	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.7. Cadeia de fornecimento
iii) Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia

ORIENTAÇÕES DE REPO	ORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
iv) Investimento responsável	Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de SDG- <i>linked bonds</i> .		Relatório Anual Integrado 2023	3.4.14. Finanças sustentáveis Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do financiamento verde e ligado à sustentabilidade
v) Stakeholders	Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos stakeholders	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Gestão de <i>stakeholders</i> www.edp.com
vi) Informação fiscal	Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12.4. Transparência fiscal Anexo 5. Transparência fiscal
III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.  Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.  Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação
i) Emprego	Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contracto de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contractos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas  People Report  4.1. Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais
ii) Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas  People Report  4.1. Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais
iii) Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 4.1. Indicadores operacionais e ESG   Segurança, saúde e gestão de crise 4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais
iv) Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.		Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas  People Report  4.1. Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas  4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais

ORIENTAÇÕES DE REP	ORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
v) Formação	As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias "não financeiras" (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas  People Report  4.1. Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais
vi) Igualdade	Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas  People Report  4.1. Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI   Indicadores sociais  Políticas e documentação
IV. Direitos Humanos	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.  Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.  Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica <u>Políticas e documentação</u>
i) Procedimentos de diligência devida	Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.10. Direitos Humanos
ii) Medidas de prevenção dos riscos	De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.10. Direitos Humanos
iii) Processos judiciais	Por violação dos direitos humanos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.10. Direitos Humanos
V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno			Relatório Anual Integrado 2023	Políticas e documentação
I) Prevenção da corrupção	Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial 3.4.12.2. <i>Compliance</i>
II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime):	informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial
III) Códigos de ética	indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
IV) Gestão de conflitos de interesses	medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.		Relatório Anual Integrado 2023 Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas	Relatório Anual Integrado 2023: Parte III — Relatório do Governo da Sociedade   A. Estrutura acionista – II. Participações sociais e obrigações detidas   10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade 3.4.12. Conduta empresarial Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP

### Parte II — Informação sobre os *standards /* diretrizes seguidas

ORIENTAÇÕES DE REPORT	E DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
1. ldentificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Este relatório 2.5. Contributo para os ODS Anexo 2. Princípios de relato Anexo 6.1. Demonstração não financeira
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.  Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do website da Sociedade).	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	4.1. Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 7. Glossário
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Anexo 2. Princípios de relato
4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia	O artigo 8º da Regulação da Taxonomia Europeia especifica, nos termos do artigo 3º da regulação 2020/852 para as atividades económicas qualificadas ambientalmente sustentáveis, os três indicadores financeiros ambientais que os emitentes devem divulgar	Sim	Relatório Anual Integrado 2023 Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia	Relatório Anual Integrado 2023: 3.4.12. Finanças sustentáveis  Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia
5. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas

### Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD

### Tabela TCFD

SEC – TCFD RECOMENDAÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA REPORTE PROPOSTA CLIMÁTICA*		DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA	DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC)					SASB**
			MODELO DE NEGÓCIO	POLÍTICAS E PROCESSO DE DILIGÊNCIA	PRINCIPAIS RISCOS E A SUA GESTÃO	RESULTADOS	INDICADORA CHAVE DE DESEMPENHO	
Governo corporativo	a) Supervisão	O envolvimento e o papel de gestão da direção na		Organização da sustentabilidade				
	b) Gestão	supervisão de riscos e oportunidades relacionadas com o clima		Organização da sustentabilidade				
Estratégia	a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima	Divulgação dos riscos relacionados com o clima que são relevantes para uma empresa			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			<b>Tabela SASB</b> – como o framework SASB se refere a tópicos
	b) Impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	potenciais impactos destes	Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023					financeiramente materiais, as métricas
	c) Resiliência da estratégia da organização	riscos na estratégia, modelo de negócio e perspetiva	3.4.1. Alterações climáticas					de desempenho quantitativas
Gestão de risco	a) Processo para identificar e avaliar	Processos para identificar, avaliar e gerir riscos			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			e qualitativas associadas devem
	b) Processo para gerir	relacionados com o clima e se algum destes processos estão			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			facilitar a elaboração d relatórios ESG com
	c) Integração na gestão de risco	integrados no sistema ou processo de gestão de riscos global da empresa			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			conhecimento e aprovação ao nível do CAE que forneçam informações sobre a
Métricas e objetivos	a) Métricas utilizadas para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos	As métricas de emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3, e outras métricas utilizadas para avaliar riscos e oportunidades são opcionais				Plano de Transição Climática Relatório de Progresso, 2023	4.1. Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI   Indicadores ambientais	eficácia da estratégia o uma empresa relacionada com o clim a gestão do risco e o desempenho
	b) Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3, e os riscos relacionados com estas)	Métricas de emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, divulgadas separadamente, expressas como desagregados e agregados				3.4.1. Alterações climáticas	4.1. Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI   Indicadores ambientais Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do	operacional.

SASB\*\*

**INDICADORA** 

DESEMPENHO

financiamento verde e ligado

CHAVEDE

à sustentabilidade

MODELO DE

NEGÓCIO

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC)

PRINCIPAIS

E A SUA GESTÃO

RISCOS

RESULTADOS

2.4. Prioridades estratégicas

2.5. Contributo para os ODS

Plano de Transição Climática:

Relatório de Progresso, 2023

POLÍTICAS

**E PROCESSO** 

DE DILIGÊNCIA

SEC -

DIVULGAÇÃO DA

gases com efeito de estufa e em termos absolutos e de

Objetivos e plano de transição

**PROPOSTA CLIMÁTICA\*** 

constituintes de

intensidade.

c) Metas utilizados para gerir

relacionados com o clima e

desempenho versus objetivos

riscos e oportunidades

TCFD RECOMENDAÇÕES DE

\*\* Sustainability Accounting Standards Board

REPORTE

Relatório Anual Integrado 2023 Anexos | Anexo 6. Frameworks ESG | Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD

<sup>\*</sup> A Comissão de Mercados e Valores Mobiliários dos EUA Carregue no link para acesso à proposta de norma de divulgação climática. Os referenciais seguidos pela EDP são o CDP; GHG Protocol; GRI Standards; CELE (EU – ETS).

### Anexo 6.4. Tabela GRI

A EDP relatou em conformidade com as normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 2: CONTEÚDO	OS GERAIS					
1. A organização e s	uas práticas de relato					
2-1	Detalhes da organização	Este relatório; Impacto global	111111111		L	
2-2	Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais   Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação	IIIIIIIII		L	
2-3	Período de relato, frequência e contacto	Este relatório; Princípios de relato   Princípios de relato e GRI Standards   Qualidade do relato   Atualidade; Contactos	1111111111		L	
2-4	Reformulações de informação	Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular		Devido a um erro de cálculo, foi feito um ajuste ao valor do consumo de calcário de 2022	L	
2-5	Verificação externa	Princípios de relato   Princípios de relato e GRI <i>Standards</i>   Verificação interna e externa; Cer- tificações e Declarações	IIIIIIIII		L	
2. Atividades e trab	alhadores					
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Modelo de Negócio; Cadeia de fornecimento; Indicadores GRI   Indicadores sociais; Demons- trações Financeiras   Demonstração da Posição Financeira Consolidada	IIIIIIIIII		L	
2-7	Colaboradores	Indicadores GRI   Indicadores sociais	111111111		L	
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII	O cálculo do número de estágios considera os que se iniciarem em 2023 e não o número de estágios a 31 de dezembro de 2023	L	3;6
3. Governança						
2-9	Estrutura de governança e composição	Órgãos sociais; Indicadores Operacionais e ESG   Relatório do Governo da Sociedade   Órgãos sociais e comissões	IIIIIIIIII	<u>www.edp.com</u>	L	
2-10	Nomeação e seleção do mais alto cargo de governança	Relatório de Governo da Sociedade	111111111		L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-11	Presidência do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 21.   Competências do Conselho Geral e de Su- pervisão		www.edp.com	L	
2-12	Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	Gestão de <i>Stakeholders</i> ; Gestão de risco; Conduta empresarial   <i>Compliance</i>   Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Relatório de Governo da Sociedade   21. Organograma, delegação e repartição de competências   Competências do Conselho Geral e de Supervisão	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
2-13	Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 21	IIIIIIIII		L	
2-14	Papel do mais alto órgão de governança no reporte de sustentabi- lidade	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 21; Princípios de relato	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
2-15	Conflitos de interesse	Relatório de Governo da Sociedade   V. Acordos com Implicações Remuneratórias; VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ("Stock Options"); E. Transações Com Partes Relacionadas.	IIIIIIIIII		L	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	Conduta empresarial   Ética; Indicadores Ope- racionais e ESG   Conduta empresarial; Relatório de Governo da Sociedade   Secção 21			L	
2-17	Conhecimento coletivo do órgão de administração hierarquica- mente mais elevado	Indicadores GRI   Indicadores sociais — Formação	IIIIIIIII		L	
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 67 a 72	IIIIIIIII		L	
2-19	Políticas de remuneração	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 66 a 84	1111111111		L	
2-20	Processos para determinar a remuneração	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 66 a 84	1111111111		L	
2-21	Rácio de compensação anual total	Indicadores operacionais e ESG   As nossas pessoas	1111111111		L	
4. Estratégia, polític	as e práticas					
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do CEO	IIIIIIIIII		L	
2-23	Políticas	Propósito; Código de Ética	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	10
2-24	Incorporação de compromissos de política	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 21; Código de Ética	1111111111	www.edp.com	L	
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Gestão de risco; Código de Ética; Política de integridade	1111111111	www.edp.com	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-26	Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	www.edp.com	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	10
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Poluição; Conduta empresarial; Indicadores GRI   Indicadores ambientais;   Indicadores económicos	IIIIIIIIII	www.edp.com A EDP não tem conhecimento de mais nenhum caso significativo para além dos reportados no relatório	L	
2-28	Participação em associações	www.edp.com	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
5. Envolvimento de s	stakeholders					
2-29	Abordagem ao envolvimento de stakeholders	Gestão de <i>Stakeholders</i>	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
2-30	Acordos coletivos de trabalho	Indicadores GRI   Indicadores sociais   Relações Iaborais	1111111111		L	3
GRI 3: TEMAS MA	ATERIAIS					
2. Conteúdos sobre	os temas materiais					
3-1	Processo para determinar os temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato	1111111111	www.edp.com	L	1 – 10
3-2	Lista de temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato	IIIIIIIII	www.edp.com	L	1 – 10
3-3	Gestão dos temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade	1111111111	www.edp.com	L	1 – 10
NORMASTEMÁ	ATICAS					
GRI 200: Tópicos ec	onómicos					
GRI 201: Divulgaçõ	es Gerais					
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicadores Operacionais e ESG   Finanças sustentáveis; Indicadores GRI   Indicadores económicos	IIIIIIIIII		L	
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Gestão de risco; Alterações climáticas; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023; CDP Climate Change 2023; Capital Markets Day 2023	IIIIIIIIII	<u>www.edp.com</u> <u>www.edp.com</u>	L	7
201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões	Demonstrações Financeiras e Notas Anexas   2. Políticas contabilísticas m); 10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados; 36. Be- nefícios aos Empregados	IIIIIIIIII		L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
201-4	Ajuda financeira recebida do governo	Indicadores GRI   Indicadores económicos	1111111111		L	
GRI 202: Presença	no mercado					6
202-1	Rácio entre salário mais baixo e salário mínimo local, por género	Indicadores Operacionais e ESG   As nossas pessoas	HHHHHH	O salário mínimo por geografia de- pende apenas do salário associado ao cargo com menor remuneração na or- ganização e é independente do género do colaborador	L	
202-2	Proporção de quadros superiores contratados na comunidade lo- cal	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII		L	
GRI 203: Impactos	económicos indiretos					
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	Comunidades afetadas   Investimento voluntá- rio nas comunidades	1111111111	Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consoli- dação	L	
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Consumidores e utilizadores de energia   Clientes vulneráveis; Comunidades afetadas   Investimento voluntário nas comunidades; Conduta empresarial   Envolvimento político responsável	IIIIIIIIII		L	
GRI 204: Práticas d	le aquisição					
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Indicadores Operacionais e ESG   Cadeia de fornecimento	IIIIIIIII		L	
GRI 205: Anticorru	pção					10
205-1	Operações avaliadas para os riscos relacionados com a corrup- ção	Conduta empresarial   <i>Compliance</i>   Integridade, prevenção de corrupção e suborno	IIIIIIIIII		L	
205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Conduta empresarial   Compliance   Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Indicadores GRI   Indicadores sociais; www.edp.com		www.edp.com Informação em falta não disponível	L	
205-3	Casos de corrupção confirmados e medidas adotadas	2.3 Gestão de Risco; Conduta empresarial   Compliance   Integridade, prevenção de cor- rupção e suborno; Indicadores Operacionais e ESG   Conduta empresarial	IIIIIIIIII		L	
GRI 206: Práticas a	inti concorrenciais					
206-1	Ações judiciais por práticas anticoncorrenciais, <i>antitrust</i> e monopólio	Conduta empresarial   Compliance   Práticas concorrenciais justas	IIIIIIIIII		L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 207: Tributos, in	mpostos, tributação					
207-1	Abordagem à tributação	Anexo 5. Transparência Fiscal	IIIIIIIII		L	
207-2	Governança tributária, gestão e controlo do risco fiscal	Anexo 5. Transparência Fiscal	IIIIIIIIII		L	
207-3	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações quanto à tributação	Anexo 5. Transparência Fiscal	1111111111		L	
207-4	Reporte por país	Anexo 5. Transparência Fiscal	IIIIIIIII		L	
GRI 300: Tópicos am	nbientais				7	;8;9
Potência Instalada M	láxima Certificada ISO14001	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIII		L	
GRI 301: Materiais						
301-1	Consumo de materiais	Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular	1111111111		L	
301-2	Consumo de materiais provenientes de reciclagem	n.a.		Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP	L	
301-3	Produtos e embalagens recuperados	n.a.		Não aplicável	L	
GRI 302: Energia						
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIII		R	
302-2	Consumo de energia fora da organização	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIII		L	
302-3	Intensidade energética	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIII		L	
302-4	Redução do consumo de energia	Alterações Climáticas   Descarbonizar o mundo   Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações Climáticas   Eficiência energética	IIIIIIIIII	Redução do consumo de eletricidade e gás natural nas instalações da EDP: -5,8% em comparação com 2022.	L	
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços			Não aplicável ao setor	L	
GRI 303: Água						
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	Água e recursos marinhos	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
303-2	Gestão de impactos relacionados com a rejeição de água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   Capítulo 3.7. Efluentes e Resíduos	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
303-3	Captação de água	Indicadores Operacionais e ESG   Água e re- cursos marinhos; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
303-4	Rejeição de água	Indicadores Operacionais e ESG   Água e re- cursos marinhos; Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIII		L	
303-5	Consumo de água	Indicadores Operacionais e ESG   Água e re- cursos marinhos	1111111111		L	
GRI 304: Biodivers	idade					
304-1	Localização em áreas protegidas ou adjacentes e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	1111111111		L	
304-2	Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com	1111111111	www.edp.com	L	
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com	1111111111	www.edp.com	L	
304-4	Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN e espécies da lista nacio- nal de conservação com habitats em áreas afetadas por operações	www.edp.com	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
GRI 305: Emissões	<b>S</b>					
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	Alterações climáticas; Indicadores Operacio- nais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais: Plano de Transi- ção Climática: Relatório de Progresso, 2023	IIIIIIIII	www.edp.com	R	
305-2	Emissões indiretas de GEE de energia (Âmbito 2)	Alterações climáticas; Indicadores Operacio- nais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais; Plano de Transi- ção Climática: Relatório de Progresso, 2023	IIIIIIIIII	www.edp.com	R	
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	Alterações climáticas; Indicadores Operacio- nais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais; Plano de Transi- ção Climática: Relatório de Progresso, 2023	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
305-4	Intensidade das emissões de GEE	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	1111111111		L	
305-5	Redução das emissões de GEE	Alterações climáticas; Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambi- entais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso 2023	IIIIIIIII	www.edp.com	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
CO <sub>2</sub> evitado		Alterações Climáticas   Descarbonizar o mundo   Energias renováveis; Produção des- centralizada; Eficiência energética	1111111111		L	
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	n.a.		Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP	L	
305-7	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas	Indicadores GRI   Indicadores ambientais	111111111		R	
GRI 306: Resíduos						
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular; Indicadores GRI   Indi- cadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade   Capítulo 3.7 Eflu- entes e resíduos	IIIIIIIIII	<u>www.edp.com</u>	L	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular; Indicadores GRI   Indi- cadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade   Capítulo 3.7 Eflu- entes e resíduos	IIIIIIIIII	<u>www.edp.com</u>	L	
306-3	Resíduos gerados	Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular; Indicadores GRI   Indicadores ambien- tais	IIIIIIIIII		L	
306-4	Resíduos não destinados para disposição final	Indicadores Operacionais e ESG   Economia circular; Indicadores GRI   Indicadores ambien- tais	IIIIIIIIII		L	
306-5	Resíduos gerados para disposição final	Água e recursos marinhos; Indicadores Opera- cionais e ESG   Água e recursos marinhos; Indicadores GRI   Indicadores ambientais	IIIIIIIIII		L	
GRI 308: Avaliação	o ambiental de fornecedores					
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais	Cadeia de fornecimento	IIIIIIIII		L	
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Cadeia de fornecimento	1111111111			
GRI 400: Tópicos so	ociais					
GRI 401: Emprego						6
401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG   As nossas pessoas; People report 2023	1111111111	www.edp.com	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
401-2	Benefícios atribuídos aos colaboradores	As nossas pessoas   Compensação e benefícios; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.1. Práticas Laborais; People report 2023	IIIIIIIIII	www.edp.com www.edp.com Não se aplica uma vez que a EDP não tem um número de colaboradores part-time material	L	
401-3	Licença de parentalidade	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII	People Report 2023	L	
Taxa de Absentismo	0	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIII		L	
GRI 402: Relações	entre empregados e empregadores					3
402-1	Prazos mínimos de aviso prévio de mudanças operacionais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   4.1. Práticas Laborais	111111111	www.edp.com	L	
GRI 403: Seguranç	a e Saúde no Trabalho					
403-1	Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Relatório de Safety e business continuity 2023	111111111	www.edp.com	L	
403-2	ldentificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Relatório de <i>Safety</i> e <i>business continuity</i> 2023 Speak up channel	1111111111	www.edp.com www.edp.com	L	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	Relatório de Safety e business continuity 2023	111111111	www.edp.com	L	
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos co- laboradores referentes a segurança e saúde no trabalho	Relatório de Safety e business continuity 2023	111111111	www.edp.com	L	
403-5	Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho	Indicadores GRI   Indicadores sociais; Relatório de Safety e business continuity 2023	111111111	www.edp.com	L	
403-6	Promoção da saúde do colaborador	Segurança, saúde e gestão de crise   Segu- rança e saúde; Relatório de <i>Safety</i> e <i>business</i> <i>continuity</i> 2023	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no tra- balho diretamente relacionados com relações laborais	Relatório de Safety e business continuity 2023	1111111111	www.edp.com	L	
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicado- res Operacionais e ESG   Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII		L	
403-9	Acidentes de trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicado- res Operacionais e ESG   Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII		L	
403-10	Doenças profissionais	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicado- res Operacionais e ESG   Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII		L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 404: Formação	o e educação					6
404-1	Média de horas anuais de formação por colaborador	Indicadores GRI   Indicadores sociais	1111111111		L	
404-2	Programas de gestão de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição para a reforma	As nossas pessoas   Desenvolvimento e gestão de talento; Inovação e transformação digital   Transformar o nosso negócio   DGU e transformação digital   Promoção de uma cultura digital-first; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade   4.1 Práticas laborais   Emprego   Benefícios	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
404-3	Percentagem de colaboradores submetidos regularmente a avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	As nossas pessoas   Compensação e benefícios	1111111111	100% de colaboradores com pelo me- nos 6 meses de trabalho efetivo	L	
GRI 405: Diversida	de e igualdade de oportunidades					6
405-1	Diversidade de órgãos de administração e colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG   As nossas pessoas; Indicadores Operacionais e ESG   Conduta empresarial	IIIIIIIII		L	
405-2	Rácio de salário base e remuneração das mulheres e homens	Indicadores Operacionais e ESG   As nossas pessoas	IIIIIIIIII		L	
GRI 406: Não discr	iminação					1; 6
406-1	Incidentes de discriminação e medidas adotadas	Relatório Anual da Provedora de Ética	IIIIIIIIII	www.edp.com  Não há conhecimento de casos desta natureza em 2023. As categorias de incidentes estão identificadas na ta- bela Indicadores operacionais e ESG   Conduta empresarial	L	
GRI 407: Liberdade	e de associação e negociação coletiva					1; 3
407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	Cadeia de fornecimento	IIIIIIIIII	Reportado qualitativamente no capí- tulo mencionado	L	
GRI 408: Trabalho	infantil					5
408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil	Cadeia de fornecimento	IIIIIIIIII	Reportado qualitativamente no capí- tulo mencionado	L	
GRI 409: Trabalho	forçado ou obrigado					4
409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo	Cadeia de fornecimento	1111111111	Reportado qualitativamente no capí- tulo mencionado	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 410: Práticas o	le segurança					
410-1	Pessoal de segurança com formação em procedimentos ou políticas de direitos humanos	n.a.		Não material	L	
GRI 411: Direitos do	os povos indígenas					1; 2
411–1	Incidentes de violações dos direitos dos povos indígenas	Comunidades afetadas   Respeito pelas comu- nidades locais e indígenas	IIIIIIIIII		L	
GRI 413: Comunido	ades locais					1
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Investimento voluntário nas comunidades   Contribuição para os ODS	IIIIIIIIII	Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consoli- dação	L	
413-2	Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Comunidades afetadas   Respeito pelas comu- nidades locais e indígenas	IIIIIIIII		L	
GRI 414: Avaliação	o social dos fornecedores					1; 2
414-1	Novos fornecedores que foram selecionados através de critérios sociais	Cadeia de fornecimento	IIIIIIIII		L	
414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Cadeia de fornecimento	IIIIIIIIII		L	
GRI 415: Política P	ública					10
415-1	Contribuições políticas	Conduta empresarial   Envolvimento político responsável	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
GRI 416: Saúde e s	egurança do cliente					
416-1	Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo produto	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
416-2	Incidentes de incumprimento dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2–27, no entanto, não é relevante	L	
GRI 417: Comercia	lização e rotulagem					
417-1	Requisitos de informações de produtos e serviços e rotulagem	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo produto	11111111111	www.edp.com	L	
417-2	Incidentes de não conformidade relativos às informações de produto e serviço e rotulagem	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2–27, no entanto, não é relevante	L	
417-3	Incidentes de não conformidade relativos a comunicações de <i>marketing</i>	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	

edp

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 418: Privacidad	de do cliente					1
418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade dos clientes e perdas de dados do cliente	Conduta empresarial   Proteção de dados pes- soais; Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de Crise   Conduta empresarial	IIIIIIIII		L	
Matérias Ambientai	is	Indicadores GRI   Indicadores económicos	IIIIIIIII		L	
Faturação de serviços de eficiência energética		Indicadores GRI   Indicadores económicos	1111111111		L	
G4 INDICADOR	ES ESPECÍFICOS DO SETOR					
Divulgações gerais	S					
EU1	Capacidade instalada, discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas	1111111111		L	
EU2	Produção líquida de energia discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas	1111111111		L	
EU3	Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucio- nais e comerciais	Indicadores Operacionais e ESG   Consumido- res e utilizadores de energia	1111111111		L	
EU4	Comprimento de linhas de transmissão e distribuição aéreas e subterrâneas por regime regulamentar	Contexto económico   Contexto regulatório   Redes	1111111111		L	
EU5	Alocação de licenças de emissão de CO2 ou equivalente, discri- minadas por regime de comércio de carbono	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais   2. Políticas contabilísticas   x) Licenças de CO <sub>2</sub> e emissão de gases com efeito de estufa; 19. Ativos Intangíveis; 26. Inventários	IIIIIIIIII		L	
Económico						
G4-DMA	Disponibilidade e fiabilidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.5. Disponibilidade e Fia- bilidade	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
EU10	Capacidade planeada para fazer face à procura de eletricidade projetada a longo prazo, discriminada por fonte de energia e regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas	1111111111		L	
G4-DMA	Gestão da procura	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   2.6. Gestão da Procura	1111111111	www.edp.com	L	
G4-DMA	Pesquisa e Desenvolvimento	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   2.7. Pesquisa e Desenvolvimento	1111111111	www.edp.com	L	
G4-DMA	Desmantelamento de instalações	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   2.8. Desativação	1111111111	www.edp.com	L	
EU11	Eficiência média de produção de centrais térmicas por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas	111111111		L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
EU12	Perdas de transmissão e distribuição como percentagem do total de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas	1111111111		L	
Ambiente						
G4-DMA	Materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   3.2. Materiais	1111111111	www.edp.com	L	
G4-DMA	Água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   3.4. Água	1111111111	www.edp.com	L	
G4-DMA	Biodiversidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   3.5. Biodiversidade	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
EU13	Biodiversidade de habitats repostos comparados com a biodiversidade das áreas afetadas	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com	IIIIIIIII	www.edp.com	L	7;8
G4-DMA	Efluentes e resíduos	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   3.7. Efluentes e Resíduos	1111111111	www.edp.com	L	
Social						
G4-DMA	Emprego Programas e processos que asseguram a disponibilização de mão-de-obra qualificada	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.1. Práticas Laborais		www.edp.com	L	
EU15	Percentagem de funcionários elegíveis para se reformarem próxi- mos 5 a 10 anos, discriminados por categoria de trabalho e por região	Indicadores Operacionais e ESG   As nossas pessoas	IIIIIIIIII		L	
EU17	Dias de trabalho por funcionários do contratante e subcontratante envolvidos em atividades de construção, funcio- namento e manutenção	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
EU18	Percentagem de funcionários do contratante e subcontratante que foram submetidos a formação relevante de saúde e segu- rança	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIII <mark>IIIII</mark>		L	
G4-DMA	Liberdade de associação e negociação coletiva	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   4.2. Direitos Humanos	1111111111	www.edp.com	L	
G4-DMA	Comunidades Locais Participação dos <i>stakeholders</i> no processo de tomada de decisão	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   1.2. Sustentabilidade	IIIIIIIII	www.edp.com	L	
G4-DMA	Acid./Emerg. Planeamento e resposta Planos de contingência, gestão de desastres, emergências e pro- gramas de formação, recuperação e restauração	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   4.3. Sociedade	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
EU22	Número de deslocados física ou economicamente e compensação, discriminados por tipo de projeto	n.a.	1111111111	Não existem novos projetos ou expan- sões que possam implicar deslocados	L	1; 7; 8

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
Responsabilidade <sub>l</sub>	pelo produto					
G4-DMA	Disponibilização de informação Práticas que ultrapassem barreiras como a língua, iliteracia, entre outras, para acesso e uso seguro dos serviços de eletricidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   4.4. Responsabilidade pelo Produto	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
EU25	Número de ferimentos e mortes no seio do público envolvendo os ativos da empresa, incluindo sentenças judiciais, acordos e processos judiciais pendentes por doenças	Indicadores GRI   Indicadores sociais	IIIIIIIIII		L	
G4-DMA	Acesso	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   4.4. Responsabilidade pelo Produto	1111111111	www.edp.com	L	
EU26	Percentagem da população sem serviço em distribuição licenciada ou áreas de serviço	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabi- lidade   2.5. Disponibilidade e Fiabilidade e 2.6. Gestão da Procura	IIIIIIIIII	www.edp.com	L	
EU27	Número de cortes residenciais por falta de pagamento, discrimi- nados por duração de corte e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Consumido- res e utilizadores de energia	IIIIIIIII		L	
EU28	Frequência de interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Consumido- res e utilizadores de energia	1111111111		L	
EU29	Duração média da interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Consumido- res e utilizadores de energia	IIIIIIIII		L	
EU30	Fator da média de disponibilidade da instalação por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores operacionais e ESG   Alterações climáticas	1111111111		L	

L – Verificação Limitada R — Verificação Razoável

||||||||| - Cumprimento Total |||||||| - Cumprimento Parcial |||||||| - Não reportado

# Anexo 7. Glossário

# Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

# Δ

AdC - Autoridade da Concorrência

**AEA** - American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment - EIA)

**APA** - Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA - American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

# B

**BP** – Business Plan (Plano de Negócios)

**BU** – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

# C

**CAE** – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP - Comité de Ação Política

**CCGT** - Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

**CEO** - Presidente Executivo

CfD - Contrato(s) por Diferença

**CGS** – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD — Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

**CMEC** - Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

**CMVM** – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO - Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

**CVEN** – Comissão de Vencimentos (do CGS)

# D

**DEC** – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

**DG** – Distributed Generation (Geração Distribuída)

# Ε

**EDP** (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

**EDP Brasil** – EDP Energias do Brasil, S.A.

**EDP C** – EDP Comercial

IA – Inteligência Artificial

IEA - Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

**I&D** - Investigação e desenvolvimento

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

·

JV — Justo Valor

K

KPI - Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA - Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida - ACV)

**LT** – A longo prazo (Long term)

M

**M&A** - Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL - No Net Loss

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

**FX** - Câmbio internacional (Foreign Exchange)

GEE - Gases com Efeito de Estufa

**EUA** - Estados Unidos da América

**GRI** - Global Reporting Initiative

**EDP ES** — EDP Espanha

**EDP P** – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

**EMS** – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

**ESG** – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

**ELECPOR** - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

**E-Redes** – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

Н

**Hg** - Mercúrio

**H&S** – Saúde e Segurança

**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization - ILO)

**O&G** - Petróleo e Gás

**O&M** - Operação e Manutenção

0

**PA** - People Analytics

PEE - Programa de Eficiência Energética

PME - Pequenas e Médias Empresas

**PPA** - Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

**PT** – Portugal

**PV** – Fotovoltaico(a)

ROC - Revisor Oficial de Contas

**Re:Dy** - Remote Energy Dynamic

**REMC** - Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

# S

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

# т

TCFD - Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI - Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI - Tecnologias de Informação (Information Technology - IT)

TIR — Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

# U

**UE** – União Europeia

**ONU** - Nações Unidas

UNESA - Associação Espanhola da Indústria Elétrica

**UNGC** - Pacto Global das Nações Unidas

# V

**VC** – Capital de risco

VE - Veículo Elétrico (Electric vehicle)

# W

WBCSD - Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF - Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

**WRI** - Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

# Conceitos e definições

# **Ativos regulatórios**

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

# B

# Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

# C

# CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

# CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

# Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

# CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários overnight. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

# CDS (Clean Dark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

# CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

#### Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

# COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

## Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

# CSS (Clean Spark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

# CV (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

# D

# D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

#### Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

# Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período "n" / Resultado Líquido por ação período "n-1").

# Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

# Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

# Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

# Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivados designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

# DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

# Е

#### **EBIT**

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

#### **EBITDA**

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta -Fornecimentos e serviços - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

#### EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

#### **Folicidade**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

# **Energy box (Telecontador)**

A Energy Box é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

# Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

# EPS (Resultado por ação-Earnings per Share)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

# Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como Load Factor.

#### **FEC**

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

# Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

#### **FFO**

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/-Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

# FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

#### **FOREX**

Câmbio Internacional (Forex ou FX ou Foreign Exchange) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o Forex Market.

# G

# GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

# **GSF (Generation Scaling Factor)**

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

# **GW (Gigawatt)**

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

## GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

# Н

# Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

#### Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de "1" traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período "húmido") e abaixo de "1" o reverso (período "seco").

# IGP-M (General Market Price Index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os precos de alguns precos e servicos, nomeadamente eletricidade.

#### Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

# IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte. alimentação e serviços médicos.

# ITC (Investment Tax Credit - Crédito Fiscal ao Investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

# K

# KRI (Key Risk Indicator)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

# Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

# M

# Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

# MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10<sup>6</sup> watts.

#### **MWh**

Igual a 10<sup>6</sup> watts usados continuamente durante uma hora.

# N

# Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

#### Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

# Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O nãocumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

# $\mathbf{O}$

# **OPEX (Custos operacionais)**

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

# **OPEX/Margem bruta**

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

# Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de Sell-Down.

# P

#### **Perdas**

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos. fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

# PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado spot. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

#### Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

#### Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

# PPA - Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (host). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

# PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

# RAB (Regulatory Asset Base)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

## Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

# Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

# REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

## Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de residual income têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

# ROE (Rentabilidade do capital próprio - RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

# ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. ROIC = EBIT ajustado / média anual do capital investido. EBIT ajustado = EBIT + fração de resultado líquido em parcerias e associadas + imparidade + provisões +/perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down) + custos de reestruturação de recursos humanos — amortizações alocadas ao preço de custo — outros eventos não recorrentes. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de maneio.

# ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. EBIT ajustado = EBIT -(taxa de imposto nominal x EBIT) + participação no lucro líquido em joint ventures e associados. Capital investido conforme ROIC.

#### **ROIC levelized**

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.



# ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

# RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

# S

# SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

#### Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

# Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

## Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

# TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

# TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

# TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

# $\sim$

# Anexo 8. Certificações e declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A. Conselho de Administração Executivo

# Declaração

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo supra referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

Miguel Stilwell de Andrade, CEO

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

telatório Anual Integrado 2023 Anexos I Anexo 8. Certificacões e declar



EDP – Energias de Portugal, S.A. Felix Arribas Arias Diretor – Centro Corporativo

# **DECLARAÇÃO**

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direção de *Consolidation, IFRS Reporting and Tax Global Unit* do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista a alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024





# Compliance Management System Certificate



# 2022/0001

AENOR certifies that the organization

# EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

has a Compliance Management System according to ISO 37301:2021

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12.1249









Anti bribery Management System Certificate



# 2022/0010

AENOR certifies that the organization

# EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

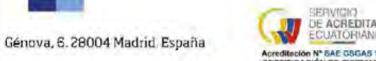
systems, Requirements with guidance for use."

has a Management System according to ISO 37001:2016

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249









053 >

Parte V

#### Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

#### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro co 2023 (que evidencia um total do ativo de 56.696.674 milhares de euros e um total dos capitais própide 16.656.803 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 952.348 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilíst

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do aud pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matéri foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3°, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Estimativas associadas a vendas de energia

Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas:

- (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos;
- (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e
- (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada.

O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia.

O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de "rollback" dos consumos reais à posteriori.

A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores.

A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.

Síntese da abordagem de auditoria

Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis.

No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada.

De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



#### Matérias relevantes de auditoria

associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

#### Transações de partes de capital

Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 11, 20, 22, 28, 34, 40 e 42 das demonstrações financeiras consolidadas.

Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.

As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.

A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

#### Recuperabilidade de ativos não correntes

Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2. 4, 12, 17, 18, 19, 20 e 22 das demonstrações financeiras consolidadas

Síntese da abordagem de auditoria

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho. implementação e à eficácia dos controlos chav identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.

Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associaç foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cac uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculo que originam os registos contabilísticos.

No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existên de controlo e a valorização atribuída às cláusu contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capita foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas

#### Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho. implementação e à eficácia dos controlos chav

identificados relacionados com imparidade de

#### Matérias relevantes de auditoria

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.378.803 milhares de euros, 26.078.762 milhares de euros. 4.824.773 milhares de euros. 1 225 430 milhares de euros e 1 558 117 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em joint ventures e associadas, respetivamente.

Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em *joint ventures* e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com goodwill alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o goodwill associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.

Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.

O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade. nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e goodwill e investimentos financeiros em joint ventures e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de

#### Síntese da abordagem de auditoria

ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.

Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de

A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente pools de precos de eletricidade, preços das restantes commodities, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



#### Matérias relevantes de auditoria

#### Síntese da abordagem de auditoria

inflação, risco país e precos de commodities. entre outros.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

# Instrumentos Financeiros Derivados

Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2. 4, 5, 7, 14, 28, 33, 40, 43 e 46 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos precos das *commodities*, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.

A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.

Em 31 de dezembro de 2023, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 1.117.525 milhares de euros e 1.871.967 milhares de euros, respetivamente.

A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, eficácia dos controlos identificados relacionado com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivado com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que di respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmaçõe a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.

No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fonte externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições er aberto à data da demonstração da posição financeira.

Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grup e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.

Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo

#### Matérias relevantes de auditoria

materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.

Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura. no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.

A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugad com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

#### Síntese da abordagem de auditoria

sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de commodities no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### Enquadramento regulatório e legal

Divulgações relacionadas com o enquadramento requiatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 16, 27, 37, 39, 44 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas.

Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.

Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o aiustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com clawback, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho. implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.

Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos. litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas

Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.

# Matérias relevantes de auditoria

exerca, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões. Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Síntese da abordagem de auditoria

A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

#### Pensões e benefícios pós-emprego

Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2. 4. 10. 28. 33. 36 e das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 664.869 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.

Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho. implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada pa o atuário.

Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, no: foi possível obter.

Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

Matérias relevantes de auditoria

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis:
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a є e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs deteta sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemo ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraud pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno:
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativa contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuida e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupara dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devem chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opini As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Pore acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da audito do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada, e o relatório de remunerações foram apresentados.

#### Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

#### Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

## Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

#### Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

059

financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e

que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de fevereiro de 2024.

que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional

Declaramos que não prestámos quaisquer servicos proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### Sobre a demonstração não financeira consolidada

requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

#### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G. n.º 6. do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da EDP Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entr 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer frau ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execuç da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Lda. representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333 Registado na CMVM com o nº 20160943







## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

#### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023 (qu evidencia um total de ativo de 24.589.859 milhares de euros e um total de capitais próprios de 9.915.630 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 823.636 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integra a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade no termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 14, 21 e 45 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 16.769.732 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias.

Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.

O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de commodities, e enquadramento regulatório, entre outros.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho. implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo.

Síntese da abordagem de auditoria

Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade.

A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente pools de precos de eletricidade, precos das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto.

Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade.

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

# Contrato de trespasse – Unidade de Negócio de Gestão de Energia

Divulgações relacionadas com a transação apresentadas na nota 13 às demonstrações financeiras.

Conforme divulgado nas notas às contas, em fevereiro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP, S.A.") celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. ("EDP GEM"), com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia.

Esta transferência incluiu a universalidade de ativos, passivos e posições contratuais (incluindo compromissos fora de balanço) que compõem a referida unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

A referida operação originou uma mais-valia de 940.653 milhares de euros, que resulta da diferença entre a contraprestação paga pela EDP GEM no valor de 1.169.510 milhares de euros e a quantia escriturada dos ativos líquidos transferidos, que ascendiam a 228.858 milhares de euros.

Como resultado da referida transferência de atividade de gestão de energia, foram descontinuadas integralmente as coberturas de fluxos de caixa existentes na EDP, S.A. (cambiais e de compra e venda de eletricidade, gás e CO2). Neste contexto, o valor negativo da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) de 1.014.219 milhares de euros foi reciclado para o resultado do período, na medida em que as transações subjacentes que eram objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a realização de reuniõe: com a gestão, no sentido de obter um entendimento adequado sobre a transação, ber como a respetiva documentação de suporte.

Os contratos e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico dado à operação à luz dos normativos aplicáveis, assin como a exatidão matemática dos cálculos que deram origem aos registos contabilísticos.

Procedemos à revisão do balanço de *carve-out* e avaliámos as posições contratuais transferidas, nomeadamente os compromissos assumidos fora de balanço.

Avaliámos o relatório de preços de transferência associado à operação, nomeadamente na componente da valorização das posições transferidas e aferimos sobre a competência técnica do especialista utilizado pela Administração.

Verificámos ainda o adequado tratamento contabilístico relativo à descontinuação integral das coberturas de fluxos de caixa, procedendo ao recálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse e avaliando igualmente o respetivo impacto na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa).

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Síntese da abordagem de auditoria

trespasse, deixando por esse motivo de ocorrer na esfera da EDP, S.A..

A relevância desta operação no contexto da EDP, S.A., nomeadamente no resultado líquido do período (mais valia apurada e reciclagem para resultados do período do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse, apresentados na rubrica de outros custos e proveitos não recorrentes), bem como a complexidade associada à compreensão das posições contratuais transferidas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

# Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade:
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifica a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades:
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

#### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

# Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros por uma obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

#### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333 Registado na CMVM com o nº 20160943

An A





## Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

#### Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

#### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integraco de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI") e respetivo suplemento do setor elétrico, tendo em atenção os princípios da Norma AA1000AP (2018 emitida pela AccountAbility, relativamente aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

#### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade
  - 302-1 (Consumo de energia dentro da organização);
  - 305-1 (Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1));
  - 305-2 (Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)); e
  - 305-7 (Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas);

preparados de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado e que estão identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", indicados no Anexo I deste relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3°, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

b) garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Foi também considerada a norma AA1000 Assurance Standard (AA1000 AS v3), para revisão tipo 2 e a obtenção de um nível de garantia moderado. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho analisada através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre a informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da EDP do exercício findo em 31 de dezembro de 2023:
- vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório Anual Integrado;
- viii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), na divulgação da informação de sustentabilidade, através da análise dos conteúdos do Relatório Anual Integrado e da documentação interna da Empresa; e
- ix) Verificar que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado cumpre com os requisitos das diretrizes GRI.

Adicionalmente, realizámos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade:

- x) Avaliar os riscos e controlos gerais dos sistemas de informação de suporte aos processos de recursos humanos; e
- xi) Verificar, mediante a realização de testes de revisão analítica e substantiva, e com base em critérios de materialidade definidos, a adequada aplicação dos critérios de relato.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão nossa conclusão.

#### Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisito legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

#### Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que cindicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a EDP não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

#### Outras matérias

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão c Empresa aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- Princípio da inclusão: a EDP apresenta um processo consolidado de auscultação de stakeholder nas diferentes unidades de negócio e geografias onde opera, alinhado com o modelo de gestão stakeholders definido a nível corporativo. A implementação do guia de gestão de stakeholders, bem como o desenvolvimento do plano de gestão de stakeholders aplicável a todas as unidades de negócio e geografias onde o Grupo EDP opera, garante uma maior uniformização do process A EDP realiza, anualmente, iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de stakeholders, garantindo a inclusão e a revisão das expetativas das partes interessadas;
- Princípio da relevância: a EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas a nível corporativo e local (por geografia/unidade negócio). Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais refletem os principais temas do setor energético, das geografias onde o Grupo EDP está presente e dos principais grupos de

- stakeholders. A EDP garante o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente, permitindo uma maior harmonização entre todas as unidades de negócio, assim como o apuramento da materialidade por segmento de stakeholder:
- Princípio da capacidade de resposta: a EDP dá a resposta às expetativas dos seus principais stakeholders através da definição de um conjunto de objetivos e metas, reportados no Relatório Anual Integrado. A EDP tem vindo a desenvolver planos de ação consolidados por unidade de negócio de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objetivos corporativos aos temas materiais mais relevantes;
- Princípio do impacto: a EDP apresenta os principais impactos gerados pela sua atividade, através da resposta dada em cada tema material, nas diferentes vertentes da sustentabilidade (dimensões económica, ambiental e social). Através do respeito dos princípios de relato, a EDP pretende criar e divulgar uma compreensão abrangente e equilibrada da medição e avaliação dos impactos da organização nos seus stakeholders e na própria organização.

#### Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP – Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333 Registado na CMVM com o nº 20160943



# Anexo I

#### Indicadores ambientais (GRI)

2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL	TJ	74 858	20 268	53 444	848	218	78
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	65 098	12 495	51 799	772	22	8
Carvão	TJ	27 192	0	26 522	669	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	11	0	11	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	29 718	12 397	17 317	0	3	1
Gás de alto forno	TJ	7 837	n.a.	7 837	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	116	2	96	18	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	224	96	16	84	19	8
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção	MWh	2 601 814	2 150 219	366 757	15 571	50 281	18 986
Serviços administrativos	MWh	30 689	20 737	1 940	5 674	1 703	465
Perdas nas redes	%	7.8	7.9	4.8	9.2	n.a.	n.a.
EMISSÕES DE GEE							
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO <sub>2eq</sub>	4 275.8	699.5	3 494.0	80.1	1.5	0.6
Combustão estacionária <sup>1</sup>	ktCO <sub>2eq</sub>	4 249.3	686.3	3 489.8	73.3	0	0
Emissões SF <sub>6</sub>	ktCO <sub>2eq</sub>	11	6.1	3.0	1.9	0	0
Frota Automóvel	ktCO <sub>2eq</sub>	15.3	7.1	1.2	4.9	1.4	0.6
Consumo de gás natural	ktCO <sub>2eq</sub>	0.2	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0
Emissões indiretas (âmbito 2)²	ktCO <sub>2eq</sub>	287.7	215	5.0	41.6	18.7	7.3
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO <sub>2eq</sub>	1.6	0.0	0.0	0.0	1.5	0.1
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO <sub>2eq</sub>	261.5	215	5.0	41.6	0.0	0.0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO <sub>2eq</sub>	24.5	0.0	0.0	0.0	17.2	7.3
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO <sub>2</sub> 1 3	kt	4 249	686	3 490	73	n.a.	n.a.
NO <sub>x</sub>	kt	2.5	0.2	2.2	0	n.a.	n.a.
SO <sub>2</sub>	kt	1.0	0.0	1.0	0	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0.1	0.004	0.09	0	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	32	0	32	0	n.a.	n.a.
SF <sub>6</sub>	kg	470	261	130	79	0	0

<sup>1</sup> As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanh 

<sup>2</sup> Cálculo segundo a metodologia "*location based*" do *GHG Protocol.* A partir de 2023, as emissões de CO2e associadas às perdas nas r distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.

#### Fronteiras organizacionais

O cálculo de emissões de CO<sub>2</sub>eq, é consolidado usando a abordagem de controlo operacional. O inventário aplica-se às atividades que decorrem da atuação no Grupo EDP - Energias de Portugal, S.A. e as suas subsidiárias:

- EDP Brasil
- EDP Comercial
- EDP España
- EDP Espírito Santo
- EDP Global Solutions
- EDP Produção
- EDP Renováveis
- EDP São Paulo
- Energest
- Enerpeixe
- E-Redes
- EDP Redes España
- Investco
- Labelec
- Porto de Pecém
- EDP Portugal

#### Fronteiras operacionais

Foram considerados os âmbitos seguintes:

- Emissões diretas (âmbito 1): emissões que resultam das fontes detidas ou controladas pela organização:
  - Combustão móvel: emissões do consumo de combustível na frota automóvel (motores de combustão);
  - Combustão estacionária: emissões da combustão de combustíveis em centrais termoelétricas, edifícios administrativos e parques eólicos;
  - Emissões fugitivas: fugas de SF6 na produção e distribuição e de gases refrigerantes de sistemas de climatização.
- Emissões indiretas (âmbito 2): Emissões indiretas decorrentes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio consumidos, adquiridas ou compradas pela organização
  - Perdas nas redes de transporte e distribuição, na parte não produzida pela EDP;
  - Consumo de eletricidade nos edifícios administrativos, desde que fornecido por terceiros:
  - Autoconsumo de eletricidade nas centrais de energia renovável, desde que fornecido por terceiros.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.



# Relatório Independente sobre a Fiabilidade do Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP

Exmo. Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A.

#### Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

#### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

#### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema do controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

- (i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- (ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- (iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e
- (iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;
- (ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";
- (iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e
- (iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o

EDP - Energias de Portugal, S.A.

PwC 2 de 3

( 068

Parte V

relato financeiro consolidado do Grupo EDP ("SCIRF") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

#### Outras matérias

- i) Em 29 de fevereiro de 2024 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.
- ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregularidades. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

#### Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos contratados e descritos no parágrafo de introdução acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades sem o nosso consentimento expresso.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC no. 1333 Registado na CMVM com o nº 20160943

# Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do Financiamento Verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade

# Financiamento sustentável

Alinhamento com os ODS	Objetivos	<b>KPI 2023</b>	Meta 2026
7 ATORDABLE AND CLEAN ENERBY 13 CHIMATE ACTION	Financiamento sustentável	58%	60%

No final de 2023, o financiamento sustentável ascendia a 18,5 mil milhões de euros: (1) 11,1 mil milhões de euros em obrigações verdes, (2) 6,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes. O financiamento verde (obrigações e empréstimos verdes) representam 58% da dívida nominal. A EDP tem como objetivo atingir os 60% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2026. As nossas obrigações verdes e os empréstimos verdes e ligados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para esta matéria. O financiamento sustentável da EDP tem contribuído em grande parte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 da ONU: energias renováveis e acessíveis e para o ODS 13: ação climática.

# Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade

A prioridade do investimento na geração renovável pela EDP iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, substituindo a geração térmica pela renovável, descentralizando a geração de energia, promovendo redes inteligentes e o armazenamento de energia e incentivando a procura por eletricidade de fontes renováveis. Reconhecendo a emergência climática, a EDP foi uma das pioneiras a assumir o desafio das Nações Unidas durante a Cimeira do Clima, em Nova lorque em 2019. Comprometeu-se a reduzir as emissões e a alinhar a estratégia de negócio com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global até 1.5°C. Reforçando esse compromisso, a EDP incorporou na atualização do seu Plano Estratégico 2021–2025 as ambiciosas metas de ser livre de carvão até 2025 e com neutralidade de carbono nas nossas atividades até 2030, suportada por um forte investimento na aceleração da capacidade instalada de

renováveis, redes inteligentes e serviços descarbonizados para os nossos clientes. No Plano de Negócios atualizado para 2023-2026 reforçou ainda mais os investimentos em energias renováveis com 25 mil milhões de euros de CAPEX para a transição energética, com adições brutas anuais de 4,5 GW para atingir uma meta ambiciosa de acréscimo de 50 GW de energias renováveis até 2030 e continuando a célere incorporação de soluções inovadoras. A EDP reforçou a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as emissões de âmbito 3 nos seus targets. Com um novo ano base definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor até 2040, com objetivos ambiciosos a médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Estes compromissos climáticos encontram-se registados no Plano de Transição Climática da EDP (para mais detalhes, <u>clique aqui</u>), o qual foi aprovado por maioria de votos (99,73%) na última Assembleia Geral de acionistas realizada em abril de 2023. As receitas de *green bonds*, *green loans* e *sustainability-linked loans* contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos livres de carvão até 2025 e *net zero* até 2040.

As obrigações e os empréstimos verdes estão alinhados com a taxonomia. Para mais detalhe sobre o indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia deve consultar o Relatório de Taxonomia da EDP em 2023 (ver aqui). O âmbito do Relatório Taxonómico são os ativos das empresas subsidiárias onde o Grupo exerce controlo a 31 de dezembro de 2023. Estas entidades têm as suas receitas consolidadas nas receitas da EDP (nota 7 "Receitas e custos de vendas e serviços de energia e outros" da Parte II – Demonstrações Financeiras e notas do Relatório e Contas Integrado 2023). Para além disso, inclui também informação sobre o "do no significant harm" (DNSH) para entidades conjuntamente controladas, como a Ocean Wind. De referir que não se encontram contabilizadas no indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia o montante de dívida verde porque o uso de recursos, de acordo com o Framework da EDP para o financiamento verde, destina-se a ser exclusivamente utilizado para (re)financiar, em parte, ou na totalidade, novos ou ativos elegíveis existentes da EDP Renováveis. Não se verificando, por isso, a dupla contabilização.

# Obrigações e empréstimos verdes

# Obrigações Verdes

Emitidas no período 2018-2023

€11,8MM

No âmbito da estratégia da EDP e de forma a promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o grupo (através da EDP Finance BV) realizou a sua primeira emissão de obrigações verdes, no montante de 600 milhões de euros (dívida sénior). Desde então e até ao final de 2023, a EDP emitiu cerca de 11,8 mil milhões de euros em obrigações verdes: onze emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e seis emissões de dívida subordinada (híbrida). A emissão híbrida mais recente serviu para substituir parte de uma emissão verde de 2019, pelo que o montante em dívida de obrigações verdes é de 11,1 mil milhões no final de 2023. Foi também em 2023 que a EDP assinou o seu primeiro empréstimo corporativo verde no montante de mil milhões de dólares de Singapura (0,7 mil milhões de euros).

# Procedimento para o Financiamento Verde da EDP

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento para Financiamento Verde

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento de Financiamento Verde publicado em 2022 para atender à nova estratégia de descarbonização e à alteração de âmbito. Inclui os instrumentos de financiamento verde (por exemplo, obrigações verdes ou empréstimos verdes) emitidos pela EDP, EDP Finance BV, EDP - Servicios Financieros España, S.A.U e EDP Renováveis e as suas empresas filiais e de projeto para financiar ou refinanciar projetos e ativos elegíveis eólicos (onshore e offshore) e solares (PV e CSP). Estes ativos e projetos serão integrados na carteira pelo valor presente do balanço IFRS. Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.

O Procedimento de Financiamento Verde da EDP está alinhado com os Princípios das

Obrigações Verdes 2021 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (*Green* Bond Principles da ICMA) e os Princípios dos Empréstimos Verdes 2023 (GLP) da Associação do Mercado de Empréstimos (Green Loan Principles da LMA) tal como administrados pela Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Os ativos elegíveis e os projetos financiados e refinanciados vão contribuir para o objetivo de mitigação das alterações climáticas da taxonomia da UE. O quadro é sustentado por uma revisão de um terceiro (SPO), neste caso, da Sustainalytics.

O presente relatório enquadra-se no compromisso de comunicação anual e com base na carteira aos investidores quanto ao modo como o financiamento obtido foi alocado. Os dados aqui apresentados são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no website da

# SPO do Procedimento de Financiamento Verde

O parecer da Sustainalytics é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para duas e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas e para a biodiversidade). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE.

Relatório Anual Integrado 2023 Anexos | Anexo 9. Relatórios de

EDP (na secção obrigações). Os indicadores de impacto são os seguintes: 1. capacidade instalada renovável (MW); 2. produção líquida renovável (MWh) e 3. emissões evitadas de CO<sub>2</sub> (tCO<sub>2</sub>) que corresponde às emissões que teriam ocorrido se a energia renovável gerada tivesse sido produzida por centrais termoelétricas. É o somatório do CO2 evitado em cada geografia onde a EDP atua. Para cada geografia, a produção renovável (eólica e solar) é multiplicada pelo fator de emissão do *mix* termoelétrico do país.

Os cerca de 11,7 mil milhões de euros emitidos em obrigações e empréstimos verdes entre 2018 e 2023 foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2023, sendo que 4,0 mil milhões de euros foram alocados a novos projetos eólicos e solares que entraram em funcionamento entre 2018 e 2023, 5,8 mil milhões de euros foram alocados a projetos existentes e 1,9 mil milhões de euros em aquisições e participações de capitais. De salientar que o montante do financiamento verde alocado aos novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que entraram em funcionamento a partir da data de emissão das respetivas obrigações verdes. O montante de financiamento verde alocado corresponde aos fundos obtidos líquidos de comissões para bancos organizadores.

Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2023-2026 da EDP, sendo as receitas utilizadas para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (sem carvão até 2025 e 100% até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, aprovadas pela SBTi em 2023 no âmbito do Net Zero Standard. O objetivo global é agora o de reduzir em 90% as emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 face a 2020, com o compromisso de compensar as emissões restantes.

O impacto da carteira foi de 12.9 GW de capacidade de energias renováveis, 26,7 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 15,1 MtCO<sub>2</sub> de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de carteira e não comunicadas a nível de obrigações. De referir desde 2022, na sequência da publicação do Procedimento de Financiamento Verde da EDP de 2022, a utilização de recursos pode ser atribuída a aquisições de empresas e participações em capital materialmente ativas nos setores eólico e solar, que não têm impacto nos KPIs associados, nomeadamente na capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO<sub>2</sub>).

Em termos geográficos, 64% dos projetos financiados com a utilização dos recursos verdes encontram-se nos Estados Unidos da América (43%), Singapura (11%) e Espanha (11%). Uma minoria dos projetos encontra-se no Reino Unido (5%), Portugal (5%), Polónia (5%), Roménia (5%), Brasil (5%), Itália (3%), França (3%) e México (3%). Os projetos no Chile, Grécia, Bélgica, Taiwan, China, Canadá, Vietname e Países Baixos têm um peso residual.

Nos pontos seguintes apresenta-se a comunicação da informação relevante para os investidores sobre a aplicação dos fundos de obrigações e empréstimos verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes dos mesmos.

PRÉ-EMISSÃO		PRÉ-EMISSÃO			
PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA	PARECERES DE TERCEIROS	MONITORIZAÇÃO	VERIFICAÇÃO EXTERNA		
PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES 2023 (LMA; APLMA; LSTA)	SUSTAINALYTICS	REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI)	PWC		
Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existe	entes) em energias renováveis	s (eólica e solar).			
Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da ED	P com base numa triagem do	os aspetos ESG.			
O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.  Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão.					
O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:  • valor da carteira de projetos elegíveis  • balanço líquido dos recursos não utilizados quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes					
· ·		,	•		
	PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA  PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES 2023 (LMA; APLMA; LSTA)  Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existe Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da ED O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também solares.  Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigaçõe tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda de 24 meses a partir da data de emissão.  O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:  • valor da carteira de projetos elegíveis  • balanço líquido dos recursos não utilizados quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes  O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:  • Capacidade instalada (MW)  • Emissões de CO <sub>2</sub> evitadas (tCO <sub>2</sub> )  • Produção de energia renovável (MWh)  Nota: As emissões de CO <sub>2</sub> evitadas correspondem às emissões que teria	PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA  PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES SUSTAINALYTICS 2023 (LMA; APLMA; LSTA)  Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis  Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem do O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordage elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e posolares.  Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralment tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de pro de 24 meses a partir da data de emissão.  O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:  • valor da carteira de projetos elegíveis  • balanço líquido dos recursos não utilizados quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes  O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:  • Capacidade instalada (MW)  • Emissões de CO <sub>2</sub> evitadas (tCO <sub>2</sub> )  • Produção de energia renovável (MWh)  Nota: As emissões de CO <sub>2</sub> evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade p	PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA  PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES SUSTAINALYTICS (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (ICM		

## Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS	VALOR (€)	ALOCAÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2023)	VALOR (€)
PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (ATÉ 2023)	5.759.527.038	ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES	11.005.767.726
Energia Renovável			
Eólica	5.394.938.850		
Solar	364.588.188		
NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2023)	4.031.961.966	ALOCADOS A EMPRÉSTIMOS VERDES	677.815.091
Energia Renovável			
Eólica	2.541.353.213		
Solar	1.490.608.754		
PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES	1.892.060.794		
Energia Renovável			
Eólica	984.477.202		
Solar	907.583.592		
PROJETOS A ALOCAR	1.150.532.582	VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS	1.150.532.582
Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis	12.834.115.400	Financiamento máximo de sustentabilidade	12.834.115.400
Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde	91,0%		
Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira de projetos verdes elegíveis	100%		

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	VALOR SUBSCRITO	QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO		ALOCADO VALOR	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWh)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (tCO <sub>2</sub> )
A/	В/	C/	D/		E/		E/
	EUR						
Energia Renovável	12.834.115.400	100%	100%	11.683.582.818	11.203	24.386	14.138.013
Total	12.834.115.400	100%	100%	11.683.582.818	11.203	24.386	14.138.013

a/ Categoria elegível

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

b/O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde

c/Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor

d/Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes

e/Indicadores de impacto

•	os de alocação e impacto do Finan-	0404
		os de alocação e impacto do Finan-

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	CÓDIGOS NACE	TAXONOMIA UE - NPS ALINHAMENTO*	TAXONOMIA UE - SM ALINHAMENTO*		GREEN FRAMEWORK LINK	SECOND PARTY OPINION L PROVIDER	JINK SPO
	D35.11 - Produção de	Mitigação – 100%		setembro 2023	<u>GFF 2023</u>		SPO 2023
	eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1) e	Adaptação - Parcial					
	eólica (4.3)	Água – 100%					
Energias Renováveis	F42.22 – Instalação, manutenção e	Economia Circular – 100%	100%	março 2022	<u>GFF 2022</u>	Sustainalytics	SPO 2022
	reparação de tecnologias de	Poluição - N/A		outubro 2018	GBF 2018		SPO 2018
	energia de fontes renováveis (7.6))	Ecossistemas - Parcial					

a/ Critérios técnicos de avaliação

b/Não prejudicar significativamente (NPS) c/ Salvaguardas mínimas sociais (SM)

<sup>\* -</sup> Fonte: Setembro 2023 SPO Sustainalytics

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	DATA DE VENCIMENTO	EMITENTE	LEI*	IMPORTE BRUTO (MILHÕES EUR)	IMPORTE LÍQUIDO (MILHÕES EUR)	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	LINK PARA O WEBSITE DA EDP
Obrigação verde 12 out. 2018	XS1893621026	13/10/2025	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	594	594	Obrigação verde 12. Oct. 2018
Híbrido Verde 30 jan. 2019	PTEDPKOM0034	30/04/2079	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	321	321	Híbrido verde 30. Jan. 2019
Obrigação Verde 16 set. 2019	XS2053052895	16/09/2026	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	595	595	Obrigação verde 16. Sep. 2019
Híbrido Verde 20 jan. 2020	PTEDPLOM0017	20/07/2080	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	744	744	Híbrido verde 20. Jan. 2020
Obrigação Verde 15 abr. 2020	PTEDPNOM0015	15/04/2027	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Obrigação verde 15. Apr. 2020
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	XS2233217558 / US26835PAH38	24/01/2028	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	797	766	766	Obrigação verde USD 24. Sep.2020
Híbrido Verde 02 fev. 2021	PTEDPROM0029	02/08/2081	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	743	743	Híbrido verde 02. Feb. 2021
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	PTEDPXOM0021	14/03/2082	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Híbrido verde NC5 14. Sep. 2021
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	PTEDPYOM0020	14/03/2082	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	500	495	495	Híbrido verde NC8 14. Sep. 2021
Obrigação Verde 21 mar. 2022	XS2459544339	21/09/2029	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	1.250	1.243	1.243	Obrigação verde 21. Mar. 2022
Obrigação Verde USD 11 out. 2022	XS2532478190/ US26835PAJ93	11/10/2027	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	469	450	450	Obrigação verde USD 11. Oct. 2022
Obrigação Verde 11 out. 2022	XS2542914986	11/03/2030	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	500	496	496	Obrigação verde 11. Oct. 2022
Hibrido verde NC5.25 23. Jan.2023	PTEDP4OM0025	23/04/2083	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	995	995	Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	26/06/2028	EDPSA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	745	745	Obrigação verde 26. Jun. 2023
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	04/04/2029	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	600	593	593	Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	04/04/2032	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	740	740	Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023
Empréstimo verde SGD Apr.2023	N/A	14/04/2028	EDP SA, EDP BV	N/A	685	678	678	N/A

<sup>\*</sup>Legal Entity Identifier

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS ( (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)		TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (tCO <sub>2</sub> )											
				Europe	52%																
Obrigação verde 12. Oct.2018	XS1893621026	594	35	LATAM	0%	Wind 100%	44%	873	2.097	1.197.582											
000.2010				APAC	0%	Solar 0%															
				NA	48%																
				Europe	0%																
Híbrido verde 30. Jan.2019	PTEDPKOM0034	EDPKOM0034 321	7	LATAM	0%	Wind 70%	36%	350	976	680.997											
3412016																APAC	0%	Solar 30%			
				NA	100%																
	XS2053052895					Europe	56%														
Obrigação verde 16. Sep.2019		595	18	LATAM	3%	Wind 100%	18%	581	1.507	1.025.889											
Зер.2010											APAC	0%	Solar 0%								
				NA	41%																
				Europe	46%																
Híbrido verde 20. Jan.2020	PTEDPLOM0017	744	15	LATAM	2%	Wind 100%	4%	799	1.814	1.183.035											
Juli.2020				APAC	0%	Solar 0%															
				NA	52%																
				Europe	36%																
Obrigação verde 15.	PTEDPNOM0015	742	19	LATAM	0%	Wind 100%	30%	833	2.071	1.374.979											
Apr.2020			-	APAC	0%	Solar 0%															
				NA	64%																
		766	9	Europa	1%		41%	944	2.340	1.590.757											

Solar 0%

Eólica 93%

78%

693

2.712

1.193.410

APAC

Obrigação verde 11.

Oct.2022

XS2542914986

496

23

0%

NA 100%

Europa 56%

LATAM 27%

OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN (	VALOR ALOCADO MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)		TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)		PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (tCO <sub>2</sub> )					
				APAC	1%	Solar	7%									
				NA	16%											
				Europa	26%											
Híbrido verde NC5.25 23.Jan.2023	PTEDP4OM0025	995	30	LATAM	2%	Eólica	70%	4%	918	2.638	1.664.970					
20.0412020				APAC	23%	Solar	30%									
				NA	50%											
				Europa	33%											
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	745	410	LATAM	13%	Eólica	50%	54%	550	541	80.594					
Gai2020									APAC	50%	Solar	50%				
				NA	4%											
				Europa	100%											
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	593	18	LATAM	0%	Eólica	37%	100%	626	210	134.736					
27.000.2020				APAC	0%	Solar	63%									
				NA	0%											
				Europa	10%											
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	740	14	LATAM	29%	Eólica	40%	98%	800	68	32.876					
27.000.2020				APAC	0%	Solar	60%									
				NA	60%											
				Europa	0%											
Green Loan SGD Apr.2023	N/A	678	1	LATAM	0%	Eólica	0%	0%	0	0	0					
Αρι.2020				APAC	100%	Solar	100%									
				NA	0%											
Total		11.684	715		100%		100%	35%	11.203	24.386	14.138.013					

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores para alguns projetos alocados para todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

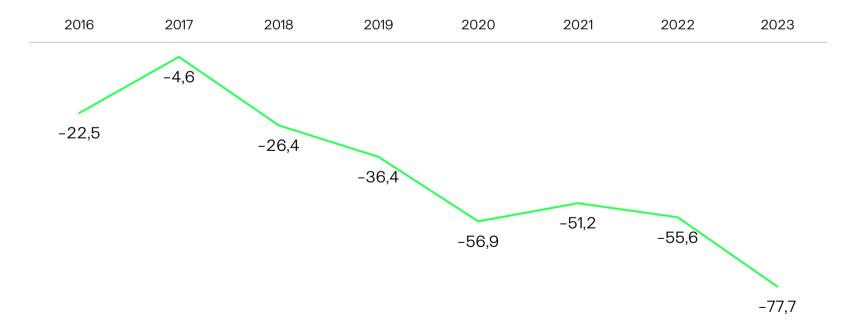
OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	NOME DO PROJETO	PAÍS	REGIÃO T	ECNOLOGIA	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE GEE EVITADAS (tCO₂E)
Obrigação verde 12 out. 2018	XS1893621026	Champagne Berrichonne	França	Europa	Eólica	10	29	11.004
Híbrido Verde 30 jan. 2019	PTEDPKOM0034	Timber Road III	EUA	NA	Eólica	101	300	209.376
Obrigação Verde 16 set. 2019	XS2053052895	Facaeni	Roménia	Europa	Eólica	132	430	338.505
Híbrido Verde 20 jan. 2020	PTEDPLOM0017	Korsze	Polónia	Europa	Eólica	36	89	84.145
Obrigação Verde 15 abr. 2020	PTEDPNOM0015	South Branch	Canadá	NA	Eólica	15	31	15.245
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	XS2233217558 / US26835PAH38	Los Cuervos	México	NA	Solar	200	525	313.845
Híbrido Verde 02 fev. 2021	PTEDPROM0029	Coentral-Safra	Portugal	Europa	Eólica	25	52	26.297
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	PTEDPXOM0021	Cerro Durán	Espanha	Europa	Eólica	36	70	28.270
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	PTEDPYOM0020	Pereira Barreto II	Brasil	LATAM	Solar	42	95	32.216
Obrigação Verde 21 mar. 2022	XS2459544339	Headwaters II	EUA	NA	Eólica	198	540	376.277
Obrigação Verde USD 11 out. 2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	Meadow Lake I	EUA	NA	Eólica	200	400	279.037
Obrigação Verde 11 out. 2022	XS2542914986	Craco	Itália	Europa	Eólica	35	71	30.195
Hibrido verde NC5.25 23. Jan.2023	PTEDP4OM0025	Cabrerizas	Espanha	Europa	Eólico	40	70	28.190
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	Preuseville 2	França	Europa	Eólico	7	19	7.083
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	Przykona	Polónia	Europa	Solar	153	78	73.974
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	Monte Verde Solar II	Brasil	LATAM	Solar	42	1	200
Empréstimo verde SGD Apr.2023	N/A	Compra Sunseap	Singapura	APAC	Solar	0	0	0

## Empréstimos indexados à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira Revolving Credit Facility - RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3.7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade (RCF 2022), alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP.

• KPI #1 (RCF 2022): Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2021-2025 e aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2023 em 49,7% % em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 78% face às emissões de 2015.

## Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2015 (RCF 2022)



KPI #1 (RCF 2023): Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2020. As metas de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2023-2026 e aprovadas em 2023 pela SBTi baseadas no Net Zero Standard. Os âmbitos 1e 2 das emissões de GEE diminuiram em 2023 em 49,7% em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 49% face às emissões

Em 2023, a EDP refinanciou a sua segunda RCF (RCF 2023) no valor de 3,0 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à

sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. Os KPI são idênticos aos da RCF de 2022. No entanto, as metas foram atualizadas de acordo com o novo plano de

negócios e compromissos públicos de 2023. O ano base do KPI #1 foi alterado de 2015

para 2020.

## Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2020 (RCF 2023)



• KPI#2: Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. No final de 2023, a capacidade renovável era de 85,6%, o que corresponde a um aumento de 6.4 pontos percentuais em comparação com 2022.

## Capacidade renovável instalada (%) (RCF 2022 e RCF 2023)

70%	72%	74%	74%	74%	79%	80%	79%	86%
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023

( 082 )

Parte V

# Declaração do auditor — relatório do financiamento verde



## Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

#### Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes ("Relatório de Obrigações Verdes") incorporado no Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

#### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa às Obrigações Verdes incluída no Relatório de Obrigações Verdes incorporado no Relatório Anual Integrado, de acordo com o EDP *Green Bond Framework* ("Framework"), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada

### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- Reunir com colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
- ii) Verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos no *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
- iii) Analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de Obrigações Verdes;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

ricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da Pricev ada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. v) Validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de Obrigações Verdes incluídos no EDP *Green Bond Framework*.

#### Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP - Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333 Registado na CMVM com o nº 20160943

iv) Verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes. Verificar também se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP; e

# Contactos

## SEDE

EDP — Energias de Portugal Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal Tel: +351 21 001 25 00 Website: www.edp.com

## **INVESTIDORES**

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249–300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

## SUSTENTABILIDADE

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249–300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

## **RECURSOS HUMANOS**

People and Organizational Development Av. 24 de Julho, 12 — 1249–300 Lisboa Portugal Tel: +351 21 001 25 89 Website: www.linkedin.com/company/edp

## STAKEHOLDERS

Policy, Competition & Stakeholders Av.24 de Julho, 12 – 1249–300 Lisboa Portugal e-mail: stakeholders@edp.pt

## MEDIA

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249–300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

## FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal Tel: +351 21 002 81 30 Website: www.fundacaoedp.pt E-mail: fundacaoedp@edp.pt

## CLIENTE

Customer services EDP Comercial (liberalised market): 808 53 53 53 Customer services SU Eletricidade (regulated market): 808 505 505 E-Redes: 808 100 100

## **FORNECEDORES**

Tel: 800 100 113 E-mail: srm@edp.pt

